



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ABANDONO Nº 001/2016**

(Processo SEI 08138/2016)

Declaro que os bens constantes da listagem do Quadro 1 sofreram baixa patrimonial e serão abandonados em razão da inconveniência ou impossibilidade de sua alienação, conforme o disposto nos artigos 16 e 18 do Decreto nº 99.658/1990 e em consonância com as orientações expedidas nos autos do processo SEI 08138/2016.

Quadro 1

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Painéis em MDF ou em aglomerado (tábuas de madeira) com tamanhos variados	652
2	Portas de madeira	58
3	Pedaços de painéis para divisórias tipo bandeirolas em madeira	80
4	Painéis de divisórias navais	22
5	Pedaços ou tiras complementares de madeira para divisórias	98
6	Quadros de vidro com moldura em alumínio	143
7	Estruturas metálicas para divisórias	23

Brasília, 19 de Dezembro de 2016.

*Amarildo V. de Oliveira*

**Amarildo Vieira de Oliveira**

Diretor-Geral

